



## **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA**

Rua Gazeta de Alagoas, 85 – Bairro Brasília – Arapiraca – Alagoas

*Curso de Direito, autorizado pela Portaria do MEC n. 3.078, de 07/11/2002*

### **EDITAL N.º 01/2005**

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA, situado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 – Bairro Brasília – Arapiraca – Alagoas, torna público que estarão abertas no período, horário e locais abaixo indicados, inscrições para CONCURSO VESTIBULAR destinado ao provimento de 50 vagas para o Curso de Direito, habilitação bacharelado, autorizado pela Portaria n.º 3.078/MEC, de 07/11/2002.

O presente Edital, assim como as instruções especiais, os programas e as normas que regem o Processo Seletivo 2 – Vestibular 2005 do CESAMA constarão no Manual do Candidato.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de redação e provas escritas, com questões do tipo múltipla escolha. A aplicação e correção das provas, será de responsabilidade da **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES / Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, face ao contrato firmado entre a referida Fundação e o Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca – CESAMA.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Secretaria do CESAMA, situado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca - AL, no qual disponibilizará o Manual do Candidato no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) no período de 02 de maio de 2005 a 31 de maio de 2005. A inscrição será efetivada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, que se encontra no Manual do Candidato, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

2.1. **O candidato deverá certificar-se antes de efetuar o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, visto que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação.**

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o preenchimento correto da ficha de inscrição, assumindo portanto, as consequências por eventuais erros.

2.3. Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição:

Ficha de inscrição, disponível no Manual do Candidato, que deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras e em letra de forma.

Fotocópia da cédula oficial de identidade expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Defesa Social, Forças Armadas, Polícias Militares, CNH (com foto), Ordens ou Conselhos, que deverá ser colada no verso da Ficha de Inscrição conforme modelo.

01 (uma) Foto 3x4.

- 2.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á com o recebimento do cartão de inscrição, nos dias 16 e 17 de junho de 2005 no CESAMA, localizado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca-AL.
- 2.6. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. Não serão aceitas inscrições por fax, por via postal, pendentes de documentação, extemporâneas ou condicionais, admitindo-se, contudo, inscrições por procuração, através de procurador devidamente constituído por instrumento de mandato, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador, além da documentação exigida para o candidato. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, no preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.8. Se o candidato não preencher todos os requisitos exigidos neste Edital e/ou for constatada a apresentação de documentos falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

### 3. DAS VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
01	Direito - Bacharelado	50

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1 DA PROVA

O processo seletivo consistirá de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com 04 (quatro) horas de duração, constando das seguintes provas:

4.1.1. Provas escritas com 60 (sessenta) questões objetivas e de múltipla escolha.

TIPO	PROVAS ESCRITAS Objetiva	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR QUESTÃO(Vi)	PESO(Pi)
Prova 1	Português / Literatura Brasileira	25	04	02
Prova 2	Língua Estrangeira* (espanhol ou inglês)	10	10	01
Prova 3	Conhecimentos Gerais	25	04	03

*\* A opção de língua estrangeira (espanhol ou inglês) deverá ser feita no ato da inscrição.*

4.1.2. A fórmula de cálculo da média final da prova objetiva deverá ser feita por prova, usando a média aritmética ponderada, sendo que o candidato terá que acertar, no mínimo, 20% (vinte por cento) das questões válidas de cada prova .

#### NOTA POR PROVA

A nota de cada prova, denotada por  $N_i$ , é calculada da seguinte forma: número de questões certas ( $N_c$ ) multiplicado pelo valor da questão ( $V_i$ ), multiplicado pelo respectivo peso ( $P_i$ ) da prova (onde  $i = 1, 2$  ou  $3$ ).

$$N_i = (N_c \times V_i) \times P_i$$

#### MÉDIA FINAL DA PROVA OBJETIVA

A média final da prova objetiva ( $M_{Fo}$ ) é igual ao somatório da nota obtida em cada prova objetiva dividido por seis.

$$M_{Fo} = \frac{(N_1 + N_2 + N_3)}{6}$$

4.1.3. **PROVA DE REDAÇÃO:** A prova de redação **valerá de 0 (zero) a 100 (cem)** pontos. Considera-se classificado o candidato que obtiver **o mínimo de 20%** (vinte por cento) do valor máximo dos pontos.

4.1.4. A média final do candidato, denotada por **MF**, é igual à média aritmética da média final da prova objetiva e da nota da prova de Redação (**Nr**).

$$MF = \frac{(MFo + Nr)}{2}$$

4.1.5. Os programas das disciplinas serão divulgados no Manual do Candidato que deverá ser adquirido no ato da inscrição.

4.1.6. As provas realizar-se-ão no dia 19 de junho de 2005 tendo início as 14h na cidade de Arapiraca - AL, para todos os candidatos inscritos no **Vestibular CESAMA-2005/2**.

4.1.7. **Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local determinado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e cédula oficial de identidade. Será exigida a apresentação do documento original da cédula de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.**

4.1.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.1.9. **Não terão acesso às salas de provas os candidatos portando bip, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e com trajas inadequados, ou seja, usando roupa de banho, short, etc. O candidato que entrar em sala com celular, deverá entregá-lo ao fiscal de sala, sendo o mesmo devolvido ao final das provas.**

4.1.10. Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local diverso do estabelecido.

4.1.11. **O candidato que não portar documento de identidade e/ou que chegar atrasado, não terá acesso às salas de provas e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.**

4.1.12. O candidato que necessitar ir ao sanitário, durante a realização das provas, só poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estão sendo prestadas as provas. **Se o fiscal achar necessário poderá proceder revista no candidato(a) ao entrar ou ao sair do sanitário.**

4.1.12.1. Fica reservado a COPEVE/FUNDEPES o uso de detectores de metais nos banheiros e/ou nas dependências do local de prova, visando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular que é de interesse público e em especial dos próprios candidatos.

4.1.13. Será atribuída **NOTA ZERO** à questão da prova que contenha na folha de respostas uma das seguintes situações:

<b>Dupla marcação.</b>
<b>Marcação rasurada.</b>
<b>Marcação emendada.</b>
<b>Campo de marcação não preenchido integralmente, ou que NÃO tenha sido transcrito do caderno de provas para a FOLHA DE RESPOSTAS.</b>

4.1.14. O candidato receberá uma única folha de respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e provas. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, não sendo aceitas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido. Em hipótese alguma será concedida outra folha de respostas ao candidato.

4.1.15. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

4.1.16. O candidato ao terminar a prova, entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após **02h30 (duas horas e trinta minutos) do início das provas** é que o candidato **poderá ausentar-se da sala para saída definitiva do prédio.**

4.1.17. Os **últimos três candidatos** que estiverem fazendo prova, **só poderão sair da sala juntos**, testemunhando, assim, a guarda e lacre dos cadernos e cartões respostas das provas.

## 4.2 DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo dar-se-á no **CESAMA**, Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca - AL, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), no dia 30 de junho de 2005 às 16h.

4.2.1. **Para efeito de classificação, havendo empate nos pontos, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:**

1º	Maior pontuação na prova de Redação.
2º	Maior pontuação nas provas de Português e Literatura Brasileira.
3º	Maior pontuação na prova de Conhecimento Geral.
4º	For mais idoso.

## 4.3 DOS GABARITOS OFICIAIS

4.3.1. Os **gabaritos oficiais** serão divulgados no **Quadro de Avisos do CESAMA** e nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), no dia 20/06/2005 (Segunda-feira) as 14h.

4.3.2. Não haverá vistas à Folha de Resposta nem a Folha de Redação do candidato, por qualquer que seja a alegação, vez que a mesma não pode ser alterada.

## 4.4. DOS RECURSOS

4.4.1. Será **admitido recurso pertinente ao resultado da prova**, referente à impugnação de questões por má formulação ou impertinência com o programa, devidamente fundamentado, uma única vez, instrumento pelo qual será indicado, com precisão, os pontos a serem apreciados, nome do candidato, número de inscrição, endereço para correspondência, mediante requerimento à **FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA**, Rua do Livramento, 148 - Ed. Walmap - 6º andar - Centro - Maceió-AL, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Gabarito Oficial, de 8h às 12h e 14h às 17h.**

4.4.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data de registro da entrega no Protocolo da FUNDEPES.

4.4.3. Não será recebido recurso por via postal.

4.4.4. Será admitido recurso por procuração, mediante a apresentação do documento original de Procuração reconhecida em cartório, acompanhado de fotocópia do documento de identidade do candidato e da cédula de identidade do Procurador.

4.4.5. Procedente o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão computados a favor de todos os candidatos participantes da prova.

## 4.5 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A **matrícula** do candidato aprovado no Processo Seletivo Vestibular 2005/2, estará condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos

Possuir a escolaridade mínima exigida para o ingresso ao curso (conclusão do ensino médio ou equivalente).
Estar quite com obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos em idade obrigatória para voto).
Estar quite com as obrigações militares (para os do sexo masculino).
Ter sido aprovado no Processo Seletivo I – Vestibular 2005/2.

4.5.1. O candidato que no ato da matrícula não tiver concluído o ensino médio ou equivalente, não poderá efetuar sua matrícula.

4.5.2. O período de matrícula será comunicado no dia da divulgação do resultado dos classificados.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado final do processo seletivo.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular em consonância com o CESAMA.

# **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

## **1. REDAÇÃO:**

Instrumento de Avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre determinado assunto; portanto faz-se necessário demonstrar boa capacidade de leitura, de elaboração de dados e argumentos. Na avaliação de redação serão considerados os seguintes critérios: estrutura, contexto e expressão.

## **2. LÍNGUA PORTUGUESA:**

Gramática: sistema ortográfico vigente; pontuação, vocabulário, constituintes da oração e a composição do período; classes de palavras, estrutura e formação de palavras; flexão verbal e nominal; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; crase; colocação pronominal.

## **3. LITERATURA BRASILEIRA:**

Origens, divisões e características da literatura brasileira; o Barroco na obra Gregório de Matos Guerra; a poesia árcade de Tomás Antônio Gonzaga; A ficção realista naturalista em Machado de Assis; o parnasianismo em Olavo Bilac; a literatura simbolista em Cruz e Souza; a ficção moderna em Graciliano Ramos e Guimarães Rosa; a poesia moderna em Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira, Oswald de Andrade e João Cabral de Melo Neto.

## **4. LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

Sentences - Sentences Structure - parts of Speech - interpretation or contemporary text (literary or not).

## **5. LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL**

Alfabeto gráfico y fonético; artículos; número y grado del sustantivo, género, palabras heterogénicas; los falsos cognatos; adjetivos; adverbios; pronombres; verbos; palabras invariables, interpretación de texto.

## **6. CONHECIMENTOS GERAIS**

**HISTÓRIA DO BRASIL :** Brasil colônia, Processo de Independência; Primeiro Reinado; Período Regencial; o Segundo Reinado; A República: aspectos políticos e econômicos relevantes, personalidades e fatos marcantes de cada período.

**HISTÓRIA GERAL:** A consolidação da sociedade capitalista; o imperialismo; expansão e crise da sociedade capitalista; o capitalismo e socialismo no pós-guerra; o fenômeno da globalização e suas conseqüências.

**GEOGRAFIA DO BRASIL:** O meio ambiente e a organização do espaço nas sociedades atuais; o Brasil no contexto internacional; o espaço territorial brasileiro.

**GEOGRAFIA GERAL:** Os grandes blocos econômicos e suas especialidades.

**POLÍTICA:** Fatos e personalidades marcantes da política brasileira do século XX e XXI.

**ARTES:** Fatos e personalidades da arte contemporânea brasileira e mundial em todas as suas vertentes.